



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000268

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de julho de 2023

Ano 5

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 005/2023 EXONERAÇÃO CONTROLE INTERNO.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000268

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de julho de 2023

Ano 5

Portaria

CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL



A CASA DO POVO, PELO POVO E PARA O POVO

PORTARIA Nº 005, de 04 de julho de 2023.

**Exonera Diretora de Controle Interno da
Câmara Municipal de Tremedal – Bahia e dá
outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no disposto no art. 65, inciso III, alínea “b” e no art. 154, inciso IV, todos da Resolução nº 001/2019, que Dispõe Sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Tremedal – Bahia, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora MARIA ROSA GOMES DA SILVA, portadora da cédula de identidade RG nº 08.362.025-70 e inscrita no CPF/MF sob o nº 000.633.065-73, do cargo de provimento em comissão de DIRETORA DE CONTROLE INTERNO desta Câmara Municipal de Tremedal - Bahia, caracterizado pelo símbolo CPC-003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tremedal - Bahia, 04 de julho de 2023.

ErasmO Fernandes dos Santos

Presidente

Rua 5 de novembro 9, Centro | CEP 45170-000 | Tremedal –BA

Telefone: 77-3494-2220 | E-mail: camara.tremedal@gmail.com

CNPJ/MF:01.739.140/0001-49